



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

**EDITAL INTERNO Nº 07/2026**  
**IFSUL/Câmpus Sapucaia do Sul**  
**RETIFICAÇÃO**

O Diretor Geral do IFSul Campus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento das/os interessadas/os, o processo seletivo para provimento de vaga para a função de ESTUDANTE BOLSISTA para atuar no Projeto de Extensão MULTIAÇÃO 4ª edição – Ação 06: Educação ambiental e agricultura urbana.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.

1.2 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da equipe organizadora do Projeto de Extensão MULTIAÇÃO 4ª edição.

1.3. Ao efetivar a inscrição, a/o candidata/o declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

1.4 A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSul, sendo a atuação prevista no regulamento dos Projetos de Extensão do IFSul.

1.5 Dúvidas e solicitação de informações complementares poderão ser encaminhadas para o e-mail [ss-projetomultiacao@ifsul.edu.br](mailto:ss-projetomultiacao@ifsul.edu.br)

1.6 Todas as informações referentes a este edital serão publicadas no endereço eletrônico:

<http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/component/k2/itemlist/category/99-editais-e-documentos-2026>

**2. DAS VAGAS**

2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas para atender às necessidades de Estudante Bolsista para atuar no Projeto de Extensão “MULTIAÇÃO 4ª edição” – Ação 06: Educação ambiental e agricultura urbana.

2.2 Quadro de vagas e disponibilidade:

<b>Vagas</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>
02	Cursos Técnicos Integrados do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul	Manhã <b>Manhã e tarde</b>

2.3 As/Os demais candidatas/os irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutadas/os conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

2.4 A atuação da/o estudante bolsista ocorrerá do período 10 meses.

2.4.1. Havendo necessidade e viabilidade, o tempo de atuação dos estudantes bolsistas poderá ser prorrogado.

### **3. PÚBLICO ALVO**

3.1 O público-alvo para a vaga de **Estudante Bolsista** corresponde **às/aos estudantes** dos cursos técnicos integrados do IFSUL Câmpus Sapucaia do Sul.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 Quadro I - Cronograma do processo

Inscrições	<b>02/04/2026 a 11/04/2026</b>
Homologação dos selecionadas/os e datas das entrevistas	<b>14/04/2026</b>
Entrevistas e homologação do resultado das entrevistas	<b>15/04/2026</b>
Recursos da homologação dos resultados da seleção	<b>16/04/2026</b>
Resultado final e envio de documentos para contratação	<b>17/04/2026</b>

4.2. Estarão concorrendo à segunda fase da seleção (entrevista) as/os

candidatas/os que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas a seguir:

4.2.1 Disponibilidade de 12 horas semanais (presenciais e remotas) para atuar na função.

4.2.2. Estar regularmente matriculada/o no IFSul e com frequência acima de 75% nas aulas.

4.2.3. Não ter conclusão de curso prevista para data anterior ao término da bolsa.

4.2.4. Não estar realizando estágio.

4.3. As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas

para o e-mail [ss-projetomultiacao@ifsul.edu.br](mailto:ss-projetomultiacao@ifsul.edu.br)

4.2 O campo “Assunto” deverá conter o NOME DO (A) CANDIDATO (A) e o número do edital. O horário limite será às 23h59min da data conforme cronograma (Quadro I) para o envio da candidatura com a seguinte documentação em anexo:

4.2.1 Formulário de inscrição em formato PDF (Anexo I – Formulário de Inscrição).

4.2.2 Boletim escolar para comprovação da frequência.

4.4 Os recursos das homologações previstas no cronograma deste edital deverão ser enviados, exclusivamente, para o endereço eletrônico [ss-projetomultiacao@ifsul.edu.br](mailto:ss-projetomultiacao@ifsul.edu.br), com assunto “Recurso MULTIAÇÃO Bolsista Ação 6”, anexando o formulário de recurso (Anexo II).

4.5 A/O candidata/o, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

## **5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO**

5.1. As atividades desempenhadas pela/o ESTUDANTE BOLSISTA para atuar no Projeto de Extensão MULTIAÇÃO devem ser cumpridas em 12 horas semanais, em horários a serem acordados com a coordenação do projeto.

5.2 São atribuições da/o ESTUDANTE BOLSISTA:

- a) Participar dos encontros semanais com os integrantes do projeto, apoiando atividades operacionais e administrativas;
- b) Interagir com os grupos da horta/estufa no WhatsApp, contribuindo para a comunicação e organização;
- c) Colaborar na organização e no controle dos espaços destinados ao projeto;
- d) Atualizar o conteúdo do Instagram, fortalecendo a visibilidade das

ações;

- e) Produzir materiais de apoio para formações e capacitações;
- f) Manter contato contínuo com a equipe do projeto, recebendo orientações e auxiliando na produção de materiais;
- g) Elaborar cards e formulários para divulgação de eventos;
- h) Apoiar a produção de vídeos institucionais e de divulgação;
- i) Acompanhar as inscrições e elaborar lista de participantes;
- j) Redigir relatórios e contribuir nos processos de avaliação do projeto;
- k) Auxiliar na organização de documentos;
- l) Elaborar relatórios e participar da avaliação do projeto;

5.3 O valor da bolsa será de R\$420,00 (setecentos reais) mensal, pelo período de 10 meses.

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1 O processo de seleção será conduzido pela equipe organizadora do projeto para a entrevista.

6.2 A definição da/o ESTUDANTE BOLSISTA levará em conta itens pontuadores como o desempenho na entrevista, proatividade (atividades extracurriculares, culturais, voluntariado, etc), autodesenvolvimento (aperfeiçoamento pessoal e profissional) e conhecimentos específicos (experiência e conhecimento na área referente à vaga), bem como a disponibilidade de horário para atuar no projeto.

6.3 A data e horário e local da entrevista serão informados no endereço eletrônico

<http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/component/k2/itemlist/category/99-editais-e-documentos-2026>

6.4 Caso a entrevista seja de forma remota, o link da entrevista será informado à/ao candidato por e-mail.

6.5 O envio de e-mails com lembretes sobre a entrevista é facultado à comissão, desde que realizado a todos, não acarretando obrigação desta frente às/aos candidatas/os.

6.6 O não comparecimento na entrevista, por qualquer motivo, permite a desclassificação da/o candidata/o, sendo facultado à comissão deliberar sobre nova oportunidade.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1 A divulgação dos resultados, das etapas previstas no item 5.1 (quadro I), será realizada no endereço eletrônico:

<http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/component/k2/itemlist/category/99->

[editais-e-documentos-2026](#)

## **8. DO PROVIMENTO DA VAGA**

8.1 A/O candidata/o selecionada/o e classificada/o será convocada/o para receber orientações quanto ao desenvolvimento do Projeto de Extensão MULTIAÇÃO e documentos a serem encaminhados.

8.2 Todas as listas de documentos solicitados devem ser entregues até o dia **17/04/2026**.

8.3 O/a estudante selecionado deve ter conta bancária em nome próprio.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

9.2. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas de modo diferente do especificado neste edital.

9.3\_ O não cumprimento a contento das atividades de função de ESTUDANTE BOLSISTA, implicará no seu desligamento do projeto.

9.4 A gestão deste edital, incluindo o recebimento eletrônico das inscrições, análise e publicação dos resultados estará a cargo da equipe de organizadora do projeto.

9.5 Casos omissos serão julgados pela equipe organizadora do projeto.

Sapucaia do Sul, 09 de abril de 2026.

Fabio Roberto Moraes Lemes  
Diretor-geral do Câmpus Sapucaia do Sul  
Do Instituto Federal Sul-rio-grandense  
(assinado eletronicamente)

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>	
Nome Completo	
Endereço Residencial (rua, nº, CEP, bairro, cidade)	
Telefone celular	
Endereço eletrônico	
Cadastro de Pessoa Física (CPF)	
Registro Geral (RG)	
Formação acadêmica	

